



PORTARIA GP Nº 395/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **JOAQUINA DE JESUS CARVALHO**, servidora deste município, matrícula nº 14460, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Maria Veneri - HMMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

Assinado de forma digital por HELBE
HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.05 10:55:54 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

